

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Requerimento de Audiência Pública contribuirá de forma propositiva para a discussão da PEC nº 333/2017, que extingue o foro por prerrogativa de função, oportunizando que a construção de importantes encaminhamentos e a coleta de dados relativos aos impactos da proposta.

O foro privilegiado foi criado num momento em que os parlamentares precisavam ter um respaldo, uma proteção para se posicionarem contra várias injustiças e problemas que estavam acontecendo em nosso país, o problema é que é um instrumento do bem usado para a impunidade dos maus e não podemos ser populistas ao falar de moralidade.

É preciso que a população entenda o que é o instituto do foro privilegiado e a partir daí ter um ato de moralização.

Se a constituição preconiza que ninguém é diferente de ninguém e todos são iguais perante a lei, então não há que se ter um processo diferenciado, nem mesmo para o presidente da república.

Confundiu-se a proteção às instituições democráticas com a proteção às pessoas que ocupam posições nessas instituições e a PEC 333/17 é a oportunidade para que esse erro seja desfeito.

Mas para isso é necessário que sejam ouvidas todas as esferas da população, por meio dos seus representantes legítimos e da sociedade civil organizada.

Certamente os convidados indicados são referências que poderão balizar o tema com critérios sólidos e efetivamente contributivos para o debate.

Por isso conclamo os nobres pares a aprovar o presente requerimento e a realização da Audiência Pública externa.

Sala das Reuniões, em 06 de junho de 2018.

FLAVINHO
Deputado Federal – PSC/SP